



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 071/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 794

GUARDA MUNICIPAL

Processo nº 24.0.000011816-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC, torna público o presente adendo, conforme segue

1 .A Retificação do Anexo III - Lista de Candidatos Convocados para Realização da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma, do Edital 066/2025, para fazer constar as candidatas GABRIELA SILVA DA ROSA, de inscrição nº 94501186283-8, e LARISSA DA PORCIUNCULA DUARTE, de inscrição nº 94501216281-4, conforme **Anexo Único** deste Edital.

1.1. As candidatas mencionadas tiveram seus pedidos de remarcação do Teste de Aptidão Física (TAF) para gestantes ou em período de pós-parto **DEFERIDOS**, conforme consta no item 3, do Edital 040/2025, e por isso devem constar na lista dos candidatos convocados para realização da etapa de avaliação psicológica, sob condicional, nos termos do subitem 13.4.9.9 do Edital de Abertura 084/2024.

1.2. As candidatas referidas acima ficam convocadas para a Realização da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma no dia **02 de julho de 2025, às 17 horas**, conforme **Anexo Único** deste Edital, e devem observar o disposto no Anexo IV – Orientações para a Realização da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma, divulgado por meio do Edital nº 066/2025.

1.3. As datas e horários de realização da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma para os demais candidatos permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de junho de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON

Diretora de Seleção e Provimento



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 06/06/2025, às 11:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **33970002** e o código
CRC **6714B8A0**.